

Santo André, 6 de setembro de 2022.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4470/2022
Proposição: Emenda nº 2/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: Emenda Supressiva Projeto de Lei 118/2022 –“Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Santo André o Dia Municipal da Juventude” e dá outras providências, Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Encaminhe-se para Ordem do Dia

Descrição:

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro
Presidente

